



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO

Ato da Presidência nº 01, de 27 de agosto de 2026

Dispõe sobre a suspensão da 19ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de São Raimundo Nonato/PI e dá outras providências.

A PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno, bem como de sua competência para decidir **casos omissos**, nos termos do **art. 261** do mesmo diploma normativo e **inciso XIII do art. 31** da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica suspensa a 19ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de São Raimundo Nonato/PI prevista para o dia 27/08/2026, no Plenário Vereador Carlino Santana Ribeiro, em virtude da realização das festividades religiosas do padroeiro de nosso município.

Art. 2º. A Secretaria Administrativa deverá providenciar a imediata **publicação** do presente Ato e a **comunicação oficial** aos Senhores Vereadores e à população, por meio dos canais institucionais da Câmara.

Art. 3º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de São Raimundo Nonato, Estado do Piauí, aos vinte e sete dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e seis.

Jairon dos Santos Ramos
Presidente da Câmara Municipal